



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.992, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar funcionário como responsável e com atribuições da função de Conciliação Bancária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 45, parágrafo único, II da Lei Complementar Municipal nº 286/2017,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** – Fica a Sra. **Larice Aparecida da Silva Oliveira**, Cédula de Identidade/RG nº 47.163.739-7 e CPF/MF nº 374.930.078-02, servidora municipal efetiva Designada como responsável e com atribuições, funções e respondendo pela Conciliação Bancária do Município na estrutura da Diretoria Municipal de Administração.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Afixe-se.

Espírito Santo do Turvo, 04 de julho de 2023.

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4992 em 04/07/2023  
Fls nº        Livro nº         
Publicado por afixação no átrio da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.